



**NOTA:**

A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.

Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.

Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.

O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.

A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.

As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.

As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.

Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.

As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.

Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.

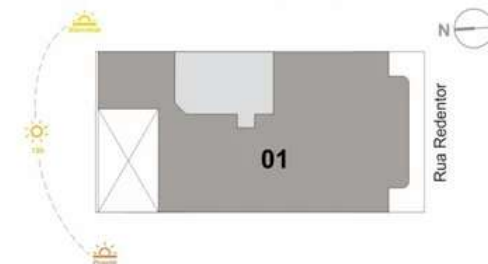
Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.

0.0 0.50 1.00 2.00 3.00

Escala Gráfica

**APARTAMENTO 801**

Área privativa  
 $94,81m^2$  (apto) +  $43,60m^2$  (terraço) =  $138,41m^2$





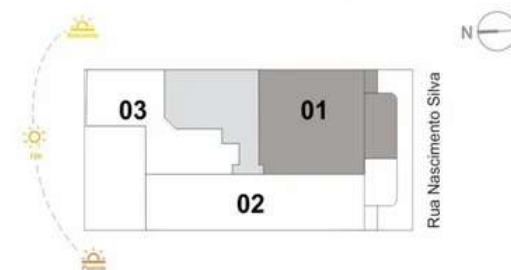
**NOTA:**

- A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.
- Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.
- O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.
- A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.
- As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.
- As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.
- As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.
- Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



**APARTAMENTOS 201 AO 701  
OPÇÃO SALA / 2 QUARTOS**

*Área privativa*  
42,60m<sup>2</sup> (apto) + 8,03m<sup>2</sup> (varanda) = 50,63m<sup>2</sup>





**NOTA:**

A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.

Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.

Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.

O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.

A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.

As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.

As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.

Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.

As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.

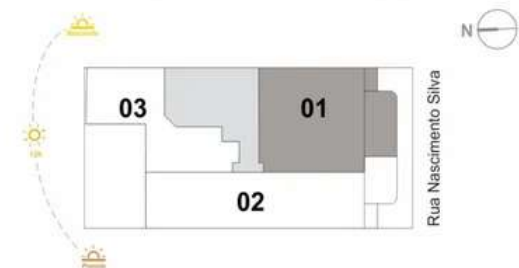
Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.

Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



**APARTAMENTOS 201 AO 701**

*Área privativa*  
**42,60m<sup>2</sup> (apto) + 8,03m<sup>2</sup> (varanda) = 50,63m<sup>2</sup>**





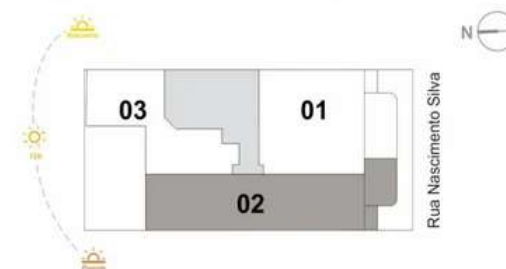
**NOTA:**

- A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.
- Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.
- O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.
- A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.
- As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.
- As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.
- As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.
- Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



**APARTAMENTOS 202 AO 702  
OPÇÃO SALA / 2 QUARTOS**

**Área privativa**  
45,40m<sup>2</sup> (apto) + 5,75m<sup>2</sup> (varanda) = 51,15m<sup>2</sup>





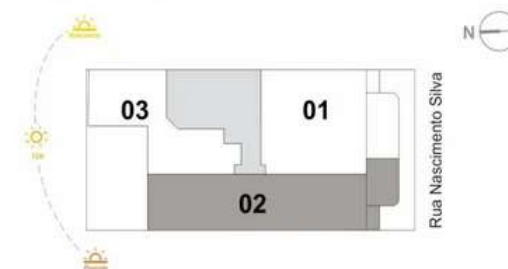
**NOTA:**

- A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.
- Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.
- O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.
- A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.
- As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.
- As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.
- As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.
- Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



**APARTAMENTOS 202 AO 702**

**Área privativa**  
**45,40m<sup>2</sup> (apto) + 5,75m<sup>2</sup> (varanda) = 51,15m<sup>2</sup>**





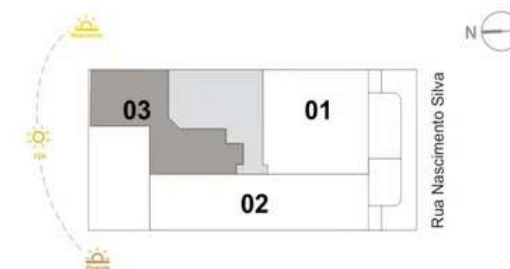
**NOTA:**

- A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.
- Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.
- O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.
- A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.
- As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.
- As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.
- As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.
- Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



**APARTAMENTOS 203 AO 703**

Área privativa - 32,38m<sup>2</sup>





**NOTA:**

A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.

Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.

Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.

O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.

A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.

As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.

As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.

Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.

As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.

Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.

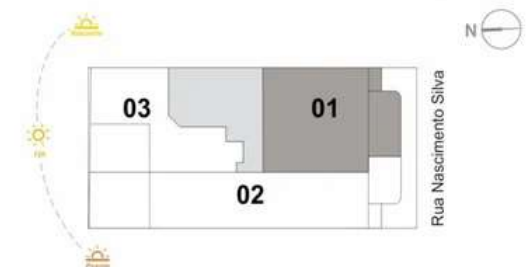
Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



Escala Gráfica

**APARTAMENTO 101**

**Área privativa**  
**42,60m<sup>2</sup> (apto) + 8,03m<sup>2</sup> (varanda) + 1,20m<sup>2</sup> (área tec.) = 51,83m<sup>2</sup>**





**NOTA:**

A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.

Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.

Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.

O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.

A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.

As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.

As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.

Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.

As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.

Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.

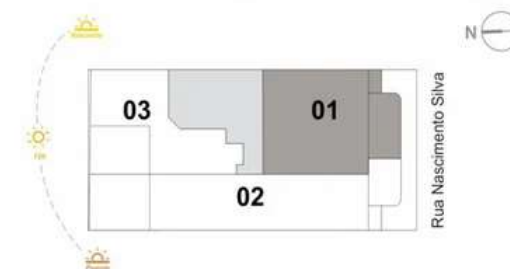
Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



Escala Gráfica

**APARTAMENTO 101  
OPÇÃO SALA / 2 QUARTOS**

**Área privativa**  
42,60m<sup>2</sup> (apto) + 8,03m<sup>2</sup> (varanda) + 1,20m<sup>2</sup> (área tec.) = 51,83m<sup>2</sup>





O muro verde é apenas sugestão de decoração e não será entregue.



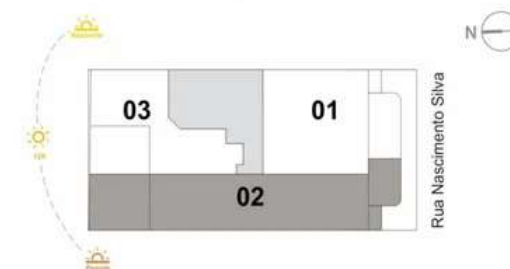
**NOTA:**

- A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.
- Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.
- O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.
- A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.
- As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.
- As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.
- As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.
- Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



**APARTAMENTO 102**

**Área privativa**  
**45,40m<sup>2</sup> (apto) + 5,75m<sup>2</sup> (varanda) + 1,20m<sup>2</sup> (área tec.)**  
**+ 12,46m<sup>2</sup> (terraço) = 64,81m<sup>2</sup>**



O muro verde é apenas sugestão de decoração e não será entregue.



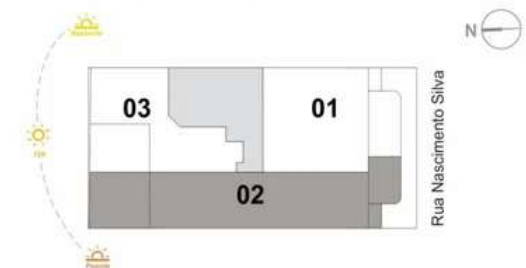
**NOTA:**

- A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.
- Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.
- Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.
- O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.
- A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.
- As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.
- As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.
- Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.
- As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.
- Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.
- Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



**APARTAMENTO 102  
OPÇÃO SALA / 2 QUARTOS**

*Área privativa*  
**45,40m<sup>2</sup> (apto) + 5,75m<sup>2</sup> (varanda) + 1,20m<sup>2</sup> (área tec.)  
 + 12,46m<sup>2</sup> (terraço) = 64,81m<sup>2</sup>**





**NOTA:**

A decoração e revestimentos são meramente ilustrativos.

Os materiais a serem utilizados na construção estão especificados no memorial descritivo.

Esta é uma planta provisória sujeita a alteração sem aviso prévio.

O projeto poderá sofrer modificações decorrentes das posturas municipais, concessionárias e do local.

A planta apresenta localização preliminar de pilares e prumadas de instalações.

As áreas descritas são referentes às áreas privativas de cada unidade. As áreas privativas representam as áreas dos compartimentos somadas as suas áreas de paredes.

As cotas são de eixo das paredes e foram definidas pelos limites externos das paredes (fachada e áreas comuns) e pelo eixo das paredes entre unidades, conforme descrito na NBR 12.721 ABNT. As áreas e cotas poderão sofrer alteração de 5%.

Os móveis, assim como os materiais de acabamento representados na planta são de dimensões comerciais e não fazem parte do contrato de construção.

As unidades serão dotadas de ponto de força e dreno para futura instalação de ar-condicionado. A aquisição e instalação deles, são de responsabilidade dos adquirentes. As condensadoras deverão ser localizadas de acordo com projeto específico.

Evaporadoras e condensadoras, do sistema de ar-condicionado, poderão sofrer ajustes ou mudanças de posição e quantidade, caso necessário.

Equipamentos como churrasqueiras, eletrodomésticos, spas e ofurôs não serão entregues, apenas sua infra estrutura.



Escala Gráfica

**APARTAMENTO 103**

*Área privativa*  
**32,38m<sup>2</sup> (apto) + 11,16m<sup>2</sup> (terraço) = 43,54m<sup>2</sup>**

